



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 53/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 2ª CHAMADA do
SiSU/Unifesspa 2019.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 2ª chamada do SiSU/Unifesspa 2019.1, por meio do Edital **N.º 13 – CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 13 do Edital nº 09, de 15 de fevereiro de 2019.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 18 de Abril de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 53/2019 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

INSCRIÇÃO	CURSO	PARECER
ENGENHARIA CIVIL - SANTANA DO ARAGUAIA		
181016456178	LICIANE DIAS MELO	NÃO IMPETROU RECURSO